



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 106 / 2022.

O vereador signatário, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário; enviar esta indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe estudos e, verificada a viabilidade e possibilidade, que seja construída Praça Pública no canteiro central da Avenida Carandaí, no Bairro São Bento, neste Município.**

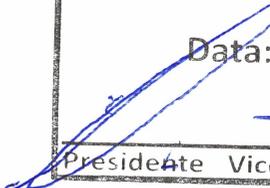
## JUSTIFICATIVA

A praça pública trará benefícios diversos para o bairro São Bento, que passará a contar com mais opções de lazer. As praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, contemplar a natureza, socialização dos moradores, prática de esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem cada vez mais a qualidade de vida.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que ora lhe é sugerido.

Cláudio (MG), 13 de maio 2022.

  
**CAIO RODRIGUES**  
Vereador (PSB)

Aprovado em votação única, por (9) votos		
Data: 30 / 05 / 2022		
		
Presidente	Vice-Presidente	Secretário

CÂMARA MUNICIPAL - CLÁUDIO - 16/MAI/2022 14:18 9003

Tcg - L.L.O.S. -1/1